



PROCESSO N.º 8104-4/2017

PROCESSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14.974/2016

**5.º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA E O ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO.**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, já qualificado no Termo de Colaboração n.º 004/2017 ora aditado, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e o **ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO**, também qualificado no Termo de Colaboração n.º 004/2017, representado neste ato pela Senhora **MARIA CIELO COSTA**, celebram o presente **ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1.ª – DO OBJETO DA PARCERIA**

1. Constitui objeto do Termo de Colaboração n.º 004/2017 a prestação, pelo **ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO**, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, no território urbano, às crianças e aos adolescentes na faixa etária de 07 (sete) a 17 (dezessete) anos de idade.

**CLÁUSULA 2.ª – DA PRORROGAÇÃO DA PARCERIA**

2. Constitui **objeto deste aditamento**, com fundamento na cláusula nona da parceria e no art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos arts. 21 e 43, I, c, do Decreto Federal n.º 8.726/2016, **a prorrogação do Termo de Colaboração n.º 004/2017 pelo período de 12 (doze) meses**, iniciando-se em 01.01.2020 e se encerrando em 31.12.2020, consoante fls. 340/404 do Processo Administrativo n.º 8104-4/2017.



**CLÁUSULA 3.ª – DO VALOR E DOS RECURSOS**

3. O valor do presente aditamento está previsto em R\$ 456.410,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dez reais), conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (fls. 340/404 dos autos do Processo Administrativo n.º 8104-4/2017) e que integram o presente aditamento.

3.1. O valor discriminado no item 03 onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social:

→ 139 – Subvenções Sociais: Fonte 01: Recursos Municipais – R\$ 456.410,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dez reais).

**CLÁUSULA 4.ª – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4. O extrato deste aditamento será publicado em Diário Oficial do Estado.

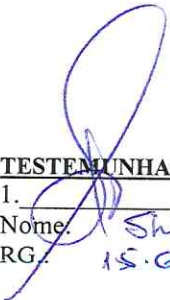
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º 004/2017.

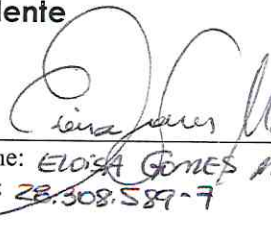
Ilhabela, 17 de dezembro de 2019.

  
**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**  
**MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeita Municipal

  
**ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO**  
**MARIA CIELO COSTA**  
Presidente

**TESTEMUNHAS**

1.   
Nome: Shirley N. C. Leite  
RG.: 15.095.229-4

2.   
Nome: ELOISA GOMES MARIANO  
RG.: 28.308.589-7